

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 003/2025

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 003/2025, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes que indica ao poder executivo municipal/secretaria municipal de educação colocar mais profissionais para atender no CAESP

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao Presidente do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja ***ampliado o quadro de profissionais para atender no CAESP***

JUSTIFICATIVA:

Considerando o aumento expressivo na demanda de estudantes com algum tipo de necessidade especial no município de Ibipitanga;

Considerando que o **Centro Educacional Especializado de Ibipitanga – CAEESPI “Walter Chaves Coimbra”**, criado em **27 de março de 2017** pela **Lei Municipal nº 087**, tem por finalidade ofertar o **Atendimento Educacional**

RECEBIDO:
13-05-25

Licínio Coimbra de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Especializado, pedagógico e terapêutico, de forma **não substitutiva à escolarização**, organizando e disponibilizando recursos, serviços pedagógicos, terapêuticos e de acessibilidade adequados às necessidades educacionais dos discentes;

Considerando que a mesma Lei, em seu **Artigo 2º**, estabelece que a estrutura funcional do centro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, deve ser dimensionada de acordo com a **demanda existente**.

Atualmente o **CAEESPI** possui profissionais como psicopedagogos, psicólogos, fonoaudiólogo, neuro psicopedagogas, nutricionista, coordenadora, auxiliares administrativos e auxiliares de serviços gerais.

Venho, por meio deste, **INDICAR a contratação de mais profissionais especializados**, com **carga horária ampliada**, para atuarem no CAEESPI, com o objetivo de:

- **Reduzir a fila de espera existente**, que compromete o atendimento imediato e efetivo dos estudantes;
- **Assegurar o direito ao atendimento educacional especializado**, conforme previsto na legislação municipal e nas diretrizes na modalidade da Educação Especial e inclusiva que está posto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96 no capítulo V em seus artigos 58, 59 e 60.
- **Garantir qualidade no acompanhamento pedagógico e terapêutico** dos alunos com necessidades educacionais específicas, promovendo maior inclusão, desenvolvimento e equidade no processo educativo.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Esta INDICAÇÃO também está alinhada com as **metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação (PME)**, atualmente em processo de reformulação para o ano de 2025, que tem entre seus compromissos a **inclusão plena dos estudantes com deficiência**, assegurando o atendimento educacional especializado como parte de uma política de equidade.

Ressalto que a ampliação do quadro funcional contribuirá de forma significativa para atender de maneira adequada o número crescente de estudantes e assegurar o pleno funcionamento do centro, conforme previsto em Lei.

Diante do exposto, **solicito análise, acolhimento e providências por parte do Poder Executivo Municipal** no sentido de viabilizar a contratação e ampliação da jornada dos profissionais necessários a fim de assegurar o direito constitucional à educação inclusiva e promover a efetivação de uma política pública de educação com justiça social.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de sessões, 13 de maio de 2025.


Maria Laurinda Gomes

Vereadora

Republicanos